Os embargos de declaração e seus efeitos atípicos no processo judicial

Autor(res)

Felipe De Almeida Campos
Hivia Rocha
Thayná Lilian Frazão Rodrigues
Manoel Messias Francisco Prates
Ricardo Lucio De Souza Gonçalves
Maycon Cristian Teixeira Da Cruz

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

Os embargos de declaração possuem uma relevância singular no âmbito processual, destacando-se pelos efeitos devolutivo e interruptivo, bem como pela possibilidade excepcional de produzir efeitos infringentes. Sua principal finalidade é corrigir omissões, contradições, obscuridades ou erros materiais nas decisões judiciais, evitando o trânsito em julgado imediato e promovendo a interrupção dos prazos para a interposição de outros recursos. Diferentemente de recursos que possuem efeito suspensivo, os embargos declaratórios não possuem tal eficácia de forma automática, salvo quando atribuída por decisão judicial fundamentada. Com o advento do CPC/15, foram estabelecidas diretrizes mais objetivas, como a interrupção de prazos recursais aplicável a todas as partes, garantindo maior previsibilidade e consistência no manejo desse instrumento recursal, sem descaracterizar sua natureza essencial.

Objetivo

Estudar os embargos de declaração, destacando sua função de integração e os casos em que podem gerar efeitos atípicos. O objetivo é compreender sua aplicação prática, as situações excepcionais em que modificam decisões e os limites impostos pela doutrina e jurisprudência para preservar sua natureza técnica.

Material e Métodos

A pesquisa utilizou os artigos 1.022 a 1.026 do CPC, além de obras como Código de Processo Civil Comentado, de Nelson Nery Junior e Rosa Maria de Andrade Nery. Jurisprudências do STJ e STF foram analisadas, evidenciando casos de correção de erros materiais, omissões relevantes e contradições que, excepcionalmente, impactaram o mérito. Situações específicas como aumento de condenações e revisão penal também foram abordadas, ressaltando a aplicação criteriosa do recurso para evitar abusos e assegurar justiça.

Resultados e Discussão

Os embargos de declaração têm como objetivo corrigir falhas formais nas decisões judiciais, assegurando maior

clareza e completude. Embora sejam, em regra, destinados à integração do julgado, podem gerar efeitos atípicos em situações específicas, como a modificação de dispositivos ou resultados, quando necessário para sanar vícios substanciais. Esse caráter excepcional é reconhecido pela jurisprudência, que exige fundamentação expressa para sua aplicação, garantindo que tais alterações respeitem os limites legais e mantenham a coerência do sistema recursal.

Conclusão

Os embargos de declaração são cruciais para corrigir vícios que comprometem a clareza e a justiça das decisões judiciais. Apesar de sua natureza integrativa, os efeitos atípicos, quando devidamente fundamentados, asseguram a justiça material, evitando decisões incoerentes ou injustas. Seu uso criterioso é essencial para preservar sua função e garantir a integridade do processo judicial.

Referências

NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade.Código de Processo Civil Comentado. 16. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016.
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. Jurisprudência sobre Embargos de Declaração. Disponível em: https://www.stj.jus.br. Acesso em: 15 de novembro de 2024.
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Repercussão Geral em Recursos Extraordinários: Embargos de Declaração e seus Efeitos. Disponível em: https://www.stf.jus.br. Acesso em: 15 de novembro de 2024